



Publicado Mediante Afixação no Atr. da Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE
Em 10/ Fevereiro / 2021
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O NÃO RECONHECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, FERDINANDO LIMA DE CARVALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor da decisão emitida pelo Comitê de Enfrentamento à Covid-19 em Pernambuco no último dia 28.01.2021, no sentido de que “não haverá ponto facultativo para os servidores públicos nos dias em previstos para acontecer o Carnaval de 2021 – entre 13 e 17 de fevereiro” (<http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria/carnaval-pe-suspende-ponto-facultativo>);

CONSIDERANDO que a medida busca frear as aglomerações típicas do período, evitando a ampliação do contágio pela Covid-19 e o consequente aumento de casos da doença no Estado;

CONSIDERANDO que o Município de Parnamirim/PE, assim como todos os demais, deve contribuir para a eficácia da medida adotada pelo Comitê de Enfrentamento à Covid-19 em Pernambuco, autoridade sanitária máxima quanto à matéria no Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano não haverá “Ponto Facultativo”, de modo que o expediente será normal no decorrer da semana.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas toda e qualquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Parnamirim/PE, em 10 de fevereiro de 2021.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito